

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO CHUCRE QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINOS URBANOS E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PL. 0020/07 – PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINOS URBANOS)**

**REQUERIMENTO Nº /2007**

**(Da Sra. Maria do Carmo Lara)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 020, de 2007, do Sr. Deputado Fernando Chucre, que “dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater o Projeto de Lei nº 020, de 2007, do Sr. Deputado Fernando Chucre, que “dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências”.

Para participar do debate sugerimos:

- Celso Santos Carvalho - Diretor de Assuntos Fundiários da Secretaria de Programas Urbanos do Ministério das Cidades;
- Ricardo Morishita - Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Marcos Otávio Bezerra Prates - Diretor de Competitividade Industrial do

6F32AB9143

Ministério do Desenvolvimento;

- Nelson Saule - Representante do Fórum Nacional da Reforma Urbana;
  - Rosana Denaldi - Secretária de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Santo André - Representante da Frente Nacional de Prefeitos;
  - Professora Raquel Rolnik - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Ex-Secretária Nacional de Programas Urbanos;
  - José Carlos Martins - Representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBI;
  - Helzio Mascarenhas - Representante do SECOVI (Sindicato do Setor Imobiliário) e
  - Patrícia Ferraz - Representante do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB.

## JUSTIFICATIVA

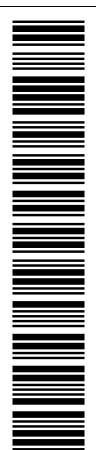
Cada vez mais o ambiente urbano se torna o local de residência e onde se desenvolvem as atividades humanas. No Brasil, temos verificado nas últimas décadas, a aceleração do processo de urbanização da população. Inserido na problemática do fenômeno da urbanização, o parcelamento do solo é hoje um dos ítems de maior relevância tanto sob o aspecto técnico quanto no jurídico, no que se refere ao ordenamento da cidade.

Com certeza, esta audiência muito contribuirá para a elaboração do relatório, bem como para a formação de opinião dos deputados desta Comissão Especial, no momento de proferir o seu voto.

Sala das Comissões, de de 2007.

# **Maria do Carmo Lara**

## **Deputada Federal**



6F32AB9143

